



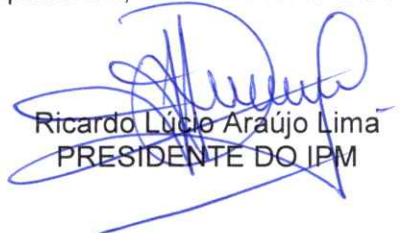
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Paraipaba/CE, 08 de novembro de 2023.

A Secretário de Infraestrutura do Município de Paraipaba – CE no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da dispensa de licitação com fundamento legal: inciso IV, do art. 24 da Lei Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. O objeto da dispensa é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ- GESTÃO, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAIPABA – IPPCE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa: **GPRIME CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº.49.552.014/0001-07, com o valor global de **R\$ 17.370,00 (Dezessete mil trezentos e setenta reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,

Paraipaba-CE, 08 de novembro de 2023.


Ricardo Lúcio Araújo Lima
PRESIDENTE DO IPM